



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.428, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005.

APROVA A RESOLUÇÃO N.º 011/2005, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2005, DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 003/2001, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aprovada a Resolução n.º 011/2005, de 1.º de novembro de 2005, do Departamento de Higiene e Saúde, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução n.º 003/2001, de 31 de janeiro de 2001.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de novembro de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 4 de novembro de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompéia
09 NOV 2005
Recebido